

COMUNICADO N.º 21 - 2020|2021

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados e, demais interessados, a Direcção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

COVID 19 – RENOVAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA

REGRAS APLICADAS À ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA

CONSIDERANDO QUE:

i) No passado dia 13.março, foi publicado o **Decreto n.º 4/2021** da Presidência do Conselho de Ministros que, **regulamenta o último estado de emergência decretado pelo Presidente da República**, o qual vem permitir dar início a um levantamento gradual e faseado das medidas restritivas entretanto impostas;

ii) A **Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2021 de 13 de março**, dá conhecimento da estratégia de levantamento das medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19 e, considera um **período de 15 dias entre cada fase de desconfinamento**;

iii) **A respeito do desporto** e, conforme informação constante do **Comunicado do Conselho de Ministros de 11.março**:

- A partir de 5 de abril está prevista a retoma das modalidades desportivas de baixo risco, a atividade física ao ar livre até quatro pessoas e ginásios sem aulas de grupo.

- A 19 de abril retomam as modalidades desportivas de médio risco, a atividade física ao ar livre até seis pessoas e ginásios sem aulas de grupo.

- Finalmente, a 3 de maio, voltam todas as modalidades desportivas, a atividade física ao ar livre e ginásios.

DECIDIU A DIREÇÃO DA FPV:

Prolongar o prazo de inscrição, nos escalões de formação e Juniores A até ao próximo dia 25.março.2021.

Assim, solicitamos a confirmação das equipas já inscritas e/ou que pretendam inscrever, ainda esta época desportiva de 2020/2021, nos mencionados escalões, impreterivelmente até àquela data.

Reforçamos que, a informação respeitante ao desconfinamento na área do desporto, faz parte da estratégia do Governo para o levantamento gradual e faseado das medidas restritivas entretanto impostas, estratégia esta reavaliada a cada 15 dias e, sempre dependente do evoluir da situação pandémica da Covid 19.

Nota:

O Decreto n.º 4/2021 de 13.março, pode ser consultado em:

<https://dre.pt/application/conteudo/159432418>

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2021 de 13 de março, pode ser consultada

em: <https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/159432419/details/maximized>

O Comunicado do Conselho de Ministros de 11.março, pode ser consultado em:

<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/governo/comunicado-de-conselho-de-ministros?i=407>

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 16.março.2021

A Direcção